

PORTARIA N° 317/2021

EMENTA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a previsão Legal constante no art. 193, da Lei Complementar n° 1.142/2004;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, Licença para tratamento de saúde da servidora abaixo elencada, conforme Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, no âmbito da Secretaria de Educação:

NOME	CARGO	MAT.	PROC.	LOCALIZAÇÃO	PERÍODO
ANTONIA BEZERRA DO NASCIMENTO SOUZA CPF N° 036.829.424-24	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano	0889	201/2021	Secretaria de Educação	20.08.2021 à 18.10.2021

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal